

ASSIGNATURA  
CAPITAL

Anno 10\$000  
Semestre 6\$000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
NÃO SE ADMITE  
TESTAS DE FERRO

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA  
ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA  
FÓRA DA CAPITAL.

Semestre 0\$000  
Anno 11\$000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
PUBLICA-SE  
A'S QUINTAS E DOMINGOS

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO - RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 16.

Cidade do Desterro, - Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 1877.

## TRANSCRIPÇÃO

(45)

### A Igreja e o Estado

Convulso populus.

Resolvida pelo Imperador a sua viagem para fóra do imperio, tratou elle de dar á sua augusta filha ministros de sua afeição, e que, conforme as exigencias do momento, fossem seus feis chancelleres, e não a affligissem com tal capricho de dignidade.

Foi por isso apellido do poder o gabinete Rio-Branco, e surgiu o Sr. Duque de Caxias, no qual fulgurou desde logo o eminente estadista o Sr. José Bento, que mais apto e de mais confiança foi calculadamente encarregado da pasta do imperio, a dos negocios ecclesiasticos, e que se converteu suavemente, como o paiz tem observado, em repartição do sobrenatural e dos milagres administrativos.

O pouco que aquelle gabinete conseguira para, ao menos apparentar uma tal ou qual subordinación dos bispos e de seus vigários á constituição, ás leis e aos poderes do Estado, foi desfeito logo após a sua demissão!

O governo da Regente se preparava. Dahi a amnistia, acto do poder moderador, repugnante com o anterior, de commutação das penas a que se achavam condemnados os bispos rebeldes.

O governo foi desde logo a Regente. A Regente se foram concertando ao palatir de quem governaria na ausencia do Imperador, mesmo sob as inspirações deste.

Surgiram desde logo o telegramma da Roma, e a idea de vir dalli um embaixador com poderes para celebrar concordatias com a Santa Sé, isto é, para firmar entre nós o poder theocratico.

Nomeou-se o arcebispo, escolhido no campo ultramontano.

A divina providencia do Sr. José Bento, apoderou-se do ministerio do imperio, tão absoluto, e obstinado, repugnante e inconveniente, que o arrastou a excessos, contra os quaes não poderam deixar de pronunciar-se os demais chancelleres, como é publico e notorio.

O Imperador, nos ultimos mezes de sua estada aqui, pouco ou nada se occupou dos negocios do Estado: passou, divertio-se, assistio a exames, a festas e... tratou de despedir-se aлегrement desta terra, que elle deixava devastada pela peste, devastada em suas rendas, roubada e empobrecida, desacreditada no exterior, em luta horrivel com o ultramontanismo, arcando com

as maiores difficuldades, o exposta a serios e eminentes perigos.

Antes da partida mandou o Imperador formular o catholicismo que devia ser observado na sua ausencia; e nos preceitos que impoz para, de longe mesmo, governar este bom povo, ouvio os rogos que ha tanto o mortificavam, como os ultramontanos propalaram, e nas folhas clericas francamente se escreveu.

O gabinete Caxias foi, creado para gabinete de ausencia.

Os seis homens de Estado (visto que só foram encontrados seis para o alto empenho de honra eleitoral ecclesiastico), tiveram ordem expressa de marcharem ao som dos tambores da Regencia, rufados electricamente pelo telegrapho.

Esses seis corajosos constituiram o gabinete Caxias, o qual jámais poderoso deixar de denominar - governo da Regente.

Em vista, porém, da reclamação solemne e rigorosa que o governo mandou ante-hontem publicar no Jornal do Commercio, devemos corrigir um engano, se engano commettemos.

O actual ministerio referendou actos assignados pelo Imperador:

O actual ministerio tem referendado actos da Augusta Princeza Regente.

Como o denominaremos sem medo de errar?

É difficil, confessamos, mas devemos dar-lhe um qualificativo qualquer para distinguil-o de governo regular.

Este gabinete da ausencia tem mandito sempre a mesma autonomia e natureza, e com tanta originalidade que até tem permanecido manco, offerecendo ao paiz o espendio espectacular do mais cordal con-sorcio entre o estrangeiro e o thesouro publico, entre as bullas e a repartição da rua do Sacramento, entre os enviados de Roma e o ministerio da fazenda; e o que mais admira, presidindo a tudo isso o escarneo, a indifferença, a preguiça e o pouco caso, a mofa e o ridiculo!

Como denominaremos, pois, o actual gabinete?

Commun de deus?

Governo do Senhor? Governo da Senhora?

Quem está presente é a Senhora, isto é, a Regente; devia-nos, portanto, ser tolerado que denominassemos o actual ministerio - governo da Regente, e desdo que vio elle a luz do poder, e ainda porque foi ella a luz que lhe deram.

Quanto mais que este gabinete foi feito para ser donda á Augusta Regente, e é a esta que os seus servigos foram votados. Desde antes da partida do Imperador era a Augusta Princeza consultada, e as suas exigencias eram satisfeitas. O acto da amnistia o prova.

Podiamos, portanto, referindo-nos ao gabinete Caxias denominal-o - governo da Regente.

Mas esse gabinete não quiz aceitar a responsabilidade da pessima e perigosissima assignação do arcebispo da Bahia.

É curiosissima a noticia!

« A nomeação foi feita pelo governo do Imperador »!

Mas o actual gabinete a fez e não nos referimos ao governo actual, que não pôde ser considerado outro que não o dos actuaes ministros da Regente.

O governo não se animou a defender o acto que devia necessariamente ser considerado seu tambem, na fórma da constituição, - e oppos-nos uma magnifica excepção

« Foi do governo do Imperador, e não do governo da Regente »!

O acto é do poder executivo e não podia ser dispensado da referenda.

Essa referenda foi dada pelo actual gabinete, o qual por determinação do Imperador serve ás ordens da Regente.

Ao governo da Regente, isto é, aos que com ella fazem governo actualmente, attribuímos o plano sinistro de entregar o paiz ao dominio romano.

E nos era indifferente dizer « do Imperador ou da Regente », porque da annuencia e consentimento daquelle, e da disposição desta, e da suberveniencia dos ministros, vem quanto tem lamentado.

Seria, portanto, mais nobre que o Sr. José Bento, em vez de accommettor nos rairosos, tomando por thema a denominação que damos ao governo, defendesse o acto que ante a lei deve correr sob sua responsabilidade.

Não é de hoje que denunciamos ao paiz os tristes symptoms de conchavo entre o Vaticano e o Estado.

Imperador e Regente têm sido por nós chamados promiscuamente á autoría moral desse desastre.

Actos emanados do poder executivo e do moderador induzem á crér que um plano sinistro se urde contra as liberdades publicas.

No artigo do governo a que nos referimos, o actual gabinete, considerandose como estranho ao acto a que alludimos, parece querer fugir á sua legal responsabilidade, quando diz que o acto é do governo do Imperador e não da Regente!

Estava reservado a este gabinete distinguir entre os seus proprios actos, isto é, entre o que referendou - a assignação do Imperador ou a da Regente! Estava reservado especialmente ao Sr. José Bento resguardar-se sob uma ou outra figura que o ampare! O Sr. José Bento, hora lhe seja feita, foi o primeiro que teve a coragem de dizer quem nos governa, e que os actos do governo não são dos ministros.

E quando chamamos a attenção do paiz para o que se observa de ingerencia absoluta e indebita da vontade irresponsavel nos negocios da administração do Estado; quando chamamos a attenção publica para a suberveniencia dos ministros da corte, esbravejam contra nós, como se fossemos nós os unicos que profigissemos o governo pessoal, como se conservadores e liberais não confessassem todos esta triste verdade!

Consuamos essa inconveniente nomeação do arcebispo da Bahia, e porque referimo-nos ao governo da Regente, diz-nos o mesmo governo: contai historias aos pezinchos! - o acto foi do governo do Imperador!

E os ministros são os mesmos!

Nesse jogo, indecente e immoral, que figura faz o actual gabinete?

E do Imperador, não é da Regente - diz elle!

Mas perante ambos o ministerio era e é este dos Srs. Caxias, José Bento & C.

O que representa, pois, o gabinete?

E apenas o baste no voltarete administrativo, triumpho em todos os negocios, mas absolutamente subornado e sempre a duas cartas superiores, que invadiram, e o anniquilam!

A nós, portanto, é que cabe dizer: Compaizão para o Sr. José Bento, e para os seus companheiros!

Para nós a condolencia do governo e dos seus commedadores é perdida: não temos a infidelidade de ter empregado, condecoração ou algum favor do governo actual e menos ainda tivemos a desgraça de celebrar contracto publico algum e que nos vissemos por isso defraudados.

Quanto ao que narramos aos nossos leitores temos o prazer de que, até o presente, não fomos convencidos de falsidade, e que o tempo vai mostrando do que ainda não aventuramos a publicação de noticia que nos tenha chegado, que não vonha após a realidade confirmal-a.

Negará o Sr. José Bento que a grande numero de deputados do seu proprio partido repugna, quasi invenivelmente, apoiar-o?

Ousa negar ainda que no seio do proprio gabinete acha-se S. Ex. desprecizado, e que até tem sido por mais de uma vez desconsiderado, com solemnes manifestações de desgredo e formal reprovação de seus actos?

E S. Ex. se conserva, a despeito de tudo, no ministerio!

Compaizão para o Sr. José Bento, - se é que S. Ex. a merece.

E esse apego á pasta nure no espirito publico duvidas gravissimas sobre a moralidade do procedimento.

Sem confiança no proprio partido, sem confiança e sem consideração entre os seus collegas do ministerio, sem uma

razão de estado conhecida, que justifique o martyrio de se conservar, assim desprestigiado no poder, - como explicar a sua conservação no gabinete?

Receiará S. Ex. que abandonado a repartição do imperio, alguém guiado pelo interesse do Estado e animado de desejos de corrigir erros ou crimes commetidos, proceda alli a minucioso exame e descubra alguma coisa menos regular ou menos confossavel?

Receiará S. Ex. que, fóra do poder, deixem de ser mantidos nas posições officinas que occupam, talvez indevidamente, parentes, amigos e protegidos seus?

Terá alguma vez algum negocio a concluir, algum arranjo a fazer, o que absolutamente dependa da sua presença no ministerio?

Terá recommendação da Augusta Regente ou ordens do Imperador para manter-se no ministerio ainda com inauditas sacrificios, e para ultimar alguma quezido pendente, (por exemplo) com a curia romana?

Conserva-se, a despeito de tudo, aguardando qualquer caso para referendar o beneplacito ás bullas contra a maçonaria?

Haverá ordens expressas do Imperador para que durante a sua ausencia seja o demandado Sr. José Bento conservado, a despeito das exigencias dos amigos e antagonistas da actual indifferente situação?

A paz, a segurança, a propriedade do paiz, a moralidade publica, certo sacrificadas a um capricho da vontade irresponsavel, mesmo assento do imperio!

Estará S. Ex. comprometido por alguma escolha de senador, ou pela verificação do poderes de algum deputado duvidoso?

Necessitará preparar as contas para mais vantajosamente voltar á sua directoria de director geral da instrução publica?

Estas e muitas outras daviadas consultantas amallam o espirito publico, attenta a situação de S. Ex. e a sua já indecente conservação no gabinete.

Enquanto, porém, não se combese o motivo do apego á pasta, e nem se certo a vontade do Imperador, em reluzão ao roubo brasileiro, não querremos prolongar a luta com o Sr. José Bento, com quem vamos fazer as passadas?

Se dissermos - governo do Imperador, - S. Ex. dirá - é falso, porque o governo é da Regente.

Se dissermos - o governo da Regente, - dir-nos-ha tambem: - não é verdade, porque o governo é do Imperador.

Cheguemos a accordo. Procuremos uma expressão que seja

commum nos dous e mais propria da situação anormal em que se acha o paiz.

Diremos de ora em diante e somente — « o governo José Bento » — única denominação que pôde dar idéa de um governo incompressível — indolente.

O Sr. Caxias confunde-se, por sua culpa, com o Sr. José Bento, a Regente sol a tutela do Imperador confunde-se com elle, que, apesar de se achar presentemente entregue a variados estudos no estrangeiro, pôde sempre dedicar alguns instantes a responder ou mandar responder a telegrammas e governar assim o seu docil povo.

Por este modo teremos definido também o nosso systema, de illusão de responsabilidade, porquanto o Imperador não será moralmente responsável, porque não se acha no paiz; a Regente não será responsável porque só faz o que o Imperador quer, os ministros não são responsáveis porque o governo ou é do Imperador ou da Regente e não delles.

Ora, não sendo também responsáveis por cousa alguma as camaras, que agora se constituem, segue-se que havemos alcançado aquilo para que todos temos mais ou menos concorrido: uns incitando com a verdade o despeito e o capricho dos que não querem confessar as suas faltas, outros lisongeando enclaudateiramente o immenso poder da realza, outros dando-se por felizes no presente estado do cousas, e do qual tiram sorvido lucro material, e os que têm tido a coragem de arcar com a vontade irresponsavel, comprometendo assim os interesses do paiz por uma condescendencia mal entendida, e por uma enormidade politica chamada conveniencias, assim de manterem o seu partido nas boas graças do rei, embora os vejam logo sacrificados por essa vontade irresponsavel, que de todos zomba, e que a ninguém considera, e que, no seu plano de dominio, tu quanto de bom se lhe aproxima—destrõe.

Accommodamo-nos á nossa sorte: quem governa não é um ministerio, é uma incognita igual a José Bento.

Governo da Regente..... (que erro fatal!) ..... Governo do Imperador..... (peior erro ainda!)

Maldito costume!  
Asentemos na seguinte formula: Governar José Bento.  
Isto lisongeará a S. Ex.  
Não é assim?  
Nem isto agradará!  
Compaixão p'ra o Sr. José Bento, o qual nem ao menos nos diz com franqueza o que quer, e menos o que é.  
A Divina Providencia o ampare!

Joaquim Saldanha Marinho,

Rio, 20 de dezembro de 1876.

SECÇÃO POLITICA

CHRONICA

Em dous artigos publicados no *Conservador* tem sido virulentamente insultado o nosso amigo P. Francisco Pedro da Cunha, vigário de São José.

O signatario dos alludidos escriptos, sentio-se magoado pelo facto de recusar-se e reverendo vigário a lançar no termo de baptismo de duas crianças a nota de filiação paterna,

limitando-se a declarar-as fillas naturaes de fulana de tal.

O nosso amigo procedeu de accordo com as leis civis e da igreja, não declarando fillas naturaes as baptisandas por serem havidas de pessoas entre as quaes existe impedimento para casar.

Assim contrariado pelo digno procedimento do distincto parcho, o autor dos taes escriptos em vez de empunhar-se em mostrar o erro que attribue ao reverendissimo vigário, volta-se para o individuo e desrespeitando a vida privada do cidadão, despeja sobre elle uma torrente de injurias.

Como se dêsse pouco valor ao que por si só affirmasse, o autor dos artigos protege a sua palavra com uma série de cartas adrede obtidas, as quaes sendo assignadas por desaffectos e mesmo por inimigos passoaes de S. Revdma. não podem produzir o desejado effeito, de abalar a bem firmada reputação do nosso amigo.

Sirvão estas palavras de protesto contra as injustiças de que foi victima o reverendo vigário Francisco Pedro da Cunha, enquanto mais tarde e opportunamente o nosso amigo não consegue por si amoldar a calumnia.

No *Jornal do Commercio* de 17 do corrente publica *Aristides* um bem lançado artigo sob a epigrapho *O ministerio reorganizado*, que desenha fielmente o estado de abatimento da actual situação politica.

Reproduzimos o interessante escripto e chamamos para elle a attenção dos nossos leitores.

Eil-o:

« Foi uma lastima a posição do ministerio reconposto ante a camara dos deputados.

O Sr. Diogo Valho, pedindo a palavra, disse que ia explicar os motivos da reorganização ministerial. Não explicou, porém, cousa alguma.

A opposição liberal, pela boca dos Srs. Dantas, Martin Francisco, Alfonso Colso, Cesario Alvim, Martinho Campos e Silveira Martins, obrigou o novo ministro de estrangeiros a tomar a palavra diversas vezes: mas nada obteve!

Parce incrível o que se passou hontem na camara dos deputados. Nunca um ministerio soffreu tão grande humilhação. Ficou provado que a demissão do Sr. José Bento foi devida a um acto de moralidade, não consentindo na approvação de um contrato sobre a praça do mercado!

Sómente o Sr. Duque-Estrada procurou defender o ministerio. Ninguém mais! Nem ao menos a maioria conservadora apoiava o ministro que fallava! Todos erão mudos! O silencio se fazia em todas as bancadas, indicando o descontentamento geral.

Fallou também de um modo infelicitissimo os dous novos ministros; e poucos davão-lhes attenção! Ao passo que a attenção se fazia logo que orava um opposicionista!

A situação conservadora está muito abalada. Foi tristissimo o espectáculo da sessão de hontem.

O ministerio nada poderá fazer.

Para cumulo da desgraça, tendo pedido a palavra o Sr. José Bento Filho, e havendo o Sr. Alfonso Celso pedido urgencia e prorrogação da sessão, o ministerio soffreu um *échec*, vendo 46 votos contra 34 votarem a favor daquella mesma urgencia e prorrogação.

Os tres ministros cabalarão e votirão contra! Foi assim demonstrado que o gabinete já não merece a confiança do seu partido.

O Sr. José Bento Filho explicou a cousa. O ministerio approvára o tal contrato da praça do mercado, mas o ex-ministro do imperio não quiz expedir o acto, e foi este o seu crime!

O Imperador, a Regente, o presidente do conselho, forão trazidos ao debate, sem embargo da sua *irresponsabilidade*. A situação ameaça arruinar-se.

O parlamento não occulta o seu descontentamento contra a camarlha que quer impor-se ao paiz. A crise ministerial *depressa-se* avastadora. Mesmo as conveniencias de uns e os recios de outros já não podem sustenta-la.

Os novos ministros também estão no nivel das circumstancias. O ministerio é anormal; não tem autoridade moral. As medidas do parlamento denuncião grandes tempestades; e o gabinete não tem defensores ostensivos, que osem affrontar a opinião publica.

Se os verdadeiros conservadores não puzerem obstaculo serio a isto, o gabinete entregará nos liberais o poder. A cohardia não é o melhor meio de sustentar esta ordem de cousas. Desejariamos que o Sr. Duque de Caxias assistisse á sessão de hontem. Elle immediatamente iria a Petropolis pedir a demissão.

O Gabinete não se sustentará, sem prejuizo da situação conservadora.

Foi uma grande lastima o que hontem se passou. A decadencia moral do ministerio foi melonha. A votação da urgencia e da prorrogação da sessão foi um voto de desconfiança. Não ha mais salvação.

O expediente da presidencia dem conta do acto de S. Ex. mandando informar á Camara Municipal da cidade da Laguna sobre a recusa de juramento ao 1º juiz de paz d'aquella parochia, ultimamente eleito.

Ainda bem que S. Ex. não é surdo aos reclamos da opposição, e mostra-se inclinado á justiça.

Tanto basta para ter os nossos applausos.

Sobre a questão do 1º juiz de paz chegam-nos agora da Laguna novas esclarecimentos em uma correspondencia que, pela hora adiantada, só poderemos publicar no proximo numero.

Entretanto, chamaremos desde já a attenção de S. Ex. para a nota da sessão de 8, em que a Camara para dar arrhas de sua *bona fide* julgou conveniente supprimir a parte do officio do juiz de paz, em que revelava o intento de exercer o cargo, pedindo o adiamento do juramento.

Não deve também passar desaperecebido a S. Ex. a data do juramento deferido ao supplente, que é a da mesma sessão, em que se achava presente o juiz mais votado.

Consta-nos que a Camara, no seu

desespero, até remetterá a S. Ex. antigos officios do Sr. Americo da Costa, allegando molestia para servir certos cargos em outros quadriennios, como se por elles podesse fazer obra no caso vertente.

Por nossa vez remetteremos á Camara da Laguna o Aviso de 6 de Março de 1840, que ella devera ter tido presente, e que vai mesmo além do caso em questão. Diz elle:— tendo um juiz de paz obtido excusa de servir o seu emprego por motivo de molestia e fazendo depois renuncia da excusa, deve a Camara acceptal-a.—

Não é este o caso do Sr. Costa, é certo; este Sr. não pediu excusa formal, e, pois, tanto peor para a illustre edilidade.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

O *Correio* entrou da corte antehontem, sendo portador de jornaes até 17 do corrente.

Abaixo publicamos a carta do nosso correspondente:

No *Correio* veio da corte e seguio para o Rio Grande do Sul o distincto chefe do partido liberal Dr. Gaspar da Silveira Martins, que brevemente regressará ao parlamento a conquistar pelo seu maculo talento e eloquencia os applausos de que sempre foi digno. Saudamos cordialmente o nosso distincto amigo.

Por decretos de 15 do corrente o ministerio foi assim modificado:

Concedeu-se ao Sr. senador José Bento da Cunha e Figueiredo exoneração do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

Foão nomeados: Ministro do imperio o Sr. deputado Antonio da Costa Pinto e Silva.

Ministro da fazenda o Sr. senador barão de Cotegipe, que exercia esse cargo interinamente, ficando exonerado do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

Ministro dos negocios estrangeiros o Sr. conselheiro Diogo Valho Chavalanti de Albuquerque, ficando exonerado da pasta de justiça.

Ministro da justiça o Sr. deputado Francisco Januario da Gama Carqueira.

No Senado depois de lidas as communições dos ministros nomeados tomou a palavra o Sr. José Bento e declarou que não havia pedido demissão do cargo de ministro do imperio mas sim que, vendo seus collegas insinuando em varias conferencias que elle deveria pedir demissão em virtude da forte opposição que iria encontrar no parlamento, respondeu que não tendo pedido para fazer parte do gabinete, mas que sendo convidado para isso portanto se retiraria depois que seus actos fossem analysados pela camara, entendendo que deveria cabir constitucionalmente.

O Sr. Barão de Cotegipe, ministro da fazenda, usando também da palavra, declarou que entendia que os factos passados em conferencias não deviam

ser trazidos ao dominio publico, porque eram confidenciaes.

O Sr. José Bento respondeu ao orador que assim não pensava, e ao contrario queria que o parlamento tivesse conhecimento de todos os actos de gabinete, porque seria o mais acertado meio de melhor julgar-o.

Do sul tivemos no dia 18 o paquete *Cunovo*, que trouxe jornaes até 15.

Foi escolhido senador do imperio pela provincia do Paraná o Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa.

Acha-se no ancoradouro de Santa Cruz o brigue-barca Rio São Francisco, que o governo destinou para quartel da companhia de aprendizes marinheiros desta capital.

Em outra secção publicamos um annuncio da *Gazeta de Noticias*, para o qual chamamos a attenção.

Inquestionavelmente a *Gazeta de Noticias* tem direito a esperar do publico toda a conjução, como recompensa ao muito que tem-se elevado entre o jornalismo da corte, sendo um repositório vasto de todos os factos occorridos no Brazil e no exterior.

INTERIOR

Côrte, 17 de Fevereiro de 1877.

O ministerio acaba de reorganizar-se. O conselheiro José Bento foi demittido do cargo de ministro do imperio, e pedido do Sr. Duque Estrada Teixeira!

Foi, pois, S. Ex. verghosamente alijado por seus collegas do gabinete no ultimo dia de carnaval.

A quadra não podia ser pleyoria para a queda do venerando membro do gabinete de S. João.

Entrou-se o Sr. Costa Pinto para a pasta do imperio e Gama Carqueira para a de justiça; o Sr. Diogo Valho passou para a de estrangeiros, ficando com a de fazenda o Cotegipe.

A entrada dos dois ministros de justiça, nenhuma força trouxe ao ministerio, porque, como diz o *Correio*, tanto vale uma nullidade de justiça como duas nullidades de mais, o resultado é sempre zero.

—A terceira commissão de poderes acaba, com o maior escandalo, de validar as eleições nullas de Curitiba e Campo Largo, annullando a legitima eleição de Votaverava, com o fim de voltar a entrada na camara dos deputados aos verdadeiros representantes da provincia do Paraná, os Drs. Sergio de Castro e Alven de Araujo.

Os mais tristes episodios d'esta sessão do dia 14 do corrente, quando o relator da commissão, o Sr. Rodrigo Silva, proseguia no extenso relatório, começado na véspera, o qual culminava a eleição de todos os frequentes que pôdem prejudicar o tio Imperador e o empurramento das conferencias da Gloria, o conselheiro Manoel Corrêa.

O Sr. Araujo Lima (presidente da commissão) empunhando do raiva, chegou a ameaçar com o espreço da luça

# GAZETA DE NOTICIAS

## FOLHA DIARIA, QUE SE PUBLICA NA CORTE

### TIRAGEM ACTUAL 14,000 Exemplares

A GAZETA DE NOTICIAS conta apenas dois annos incompletos de existencia e já attingiu a maxima circulaçao dos nossos jornaes, devido isso a ser a folha mais noticiosa e mais barata do Imperio.

O seu variadissimo noticiario contém todos os actos officiaes, os acontecimentos mais palpitantes de interesse no paiz e no estrangeiro, os telegrammas da Agencia Havas, e particularmente seus, a resenha commercial diaria feita com bons elementos, e que accentua de modo claro a posiçao dos nossos principaes generos no grande mercado da corte e nos mercados estrangeiros.

Além disso publica todos os dias um folhetim romance, aos domingos um folhetim local da penna do espirituoso escriptor Joaquim Serra, durante a semana mais dois folhetims tambem de escriptores nacionaes, dos quaes um do distincto folhetinista Luiz Guimarães Junior, que actualmente se acha na Italia.

A assignatura pode ser feita, enviando a importancia em carta registrada com valor de declaração, a Redacção da GAZETA DE NOTICIAS—Rio de Janeiro.

Os preços para as provincias são:

SEMESTRE . . . . . 8\$000  
ANNO . . . . . 16\$000

As assignaturas commoço em qualquer época, mas findão em Março, Junho, Setembro e Dezembro.

## ATTENÇÃO.

10 RUA DO PRINCIPE 10

Chegou ultimamente um grande sortimento de chapéus de sol, machins de costura de um ponto e de dois pespontos, cadeiras americanas e de assento de palhinha, um sortimento de joias, gaitas, lampôes, vãos, malas de viagem para Srns. e homens, revolvers, pistolas, fumo, papel para cigarros, espelhos grandes e pequenos, albumes, caixas de musica, perfumarias, agua florida legitima, penturas de ouro, ditos de aço com vidros de cor e brancos, pencaes de ouro, de aço e dourados, etc. tudo por preço commodo. Na rua do Principe n. 10.

Desterro, 15 de Fevereiro de 1877  
Frederico Heuckeroth.

## NA

rua do  
Principe n. 33,  
loja de Antonio Ramalho, vende-se gorge-  
rão preto, nobrezas e outras  
fazendas, por preços  
baratissimos.



## VAPOR PROTECCAO

Recebe carga e passageiros até o dia 22 do corrente para o Itajaby e Gaspar a tratar com  
Wendhausen Baimha & Comp.

## HOTEL DOS PAQUETES

EM SANTA CATARINA

Vende-se a dinheiro ou a prazo em letras affiançadas este estabelecimento, situado no Largo de Palacio, contiguo ao trapiche de embarque e desembarque dos viajantes, o qual offerece todas as vantagens e commodidades, tem tres salas na frente e bem mobiliadas.

O motivo da venda é porque o seu proprietario se acha doente e quer se tratar seriamente. Quem o pretender dirija-se ao mesmo estabelecimento para tratar com o seu proprietario.  
Desterro, 7 de Fevereiro de 1877.  
João Manoel da Silva.

O digno deputado Sr. Barão de São José, Sr. Sargento de Castro, quando digno liberal com a maior cativa e dignidade, esclarecia os factos maliciosamente inventados pela malsada e commissão do inquerito.

O herde da comarca da Imperatriz, porém, em certa occasião chegou a dizer que esta via inclinada a creder na intervençao indubit do governo no caso de deparar do Paraná!

Quiz depois arrependeu-se da santa e ingenua confissão, mas era já muito tarde!

O Sr. deputado Marcelino Moura, pedindo a palavra, declarou que renuncava fazer parte de uma commissão, onde as partes não encontravam o respeito devido a sua posição e cujo presidente fôr até o ponto de ameaçar o Dr. Sargio de Castro de fazer-o retirar da sala dos trabalhos da mesma commissão.

Estas palavras causaram a mais profunda impressão no auditorio que assistia indignado ao triste espectáculo, que lhe offerecia os deputados que não poupo meios de aniquilar a dignidade do parlamento.

—Por despacho imperial de 14 do corrente, foram nomeados:  
Senador do Imperio na provincia de Paraná o conselheiro Manoel Francisco Corrêa.

Presidente da provincia das Alagoas, o bacharel Luiz Eugenio Horta Barbosa.

Grã-cruzes da ordem de Christo o Barão de Pirapama e o Conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, ministros aposentados do supremo tribunal de justiça.

—Foi aposentado a seu pedido, o conselheiro André Augusto de Padua Floury no lugar de director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.

—Concedeu-se a exoneração que pediu o bacharel Honorio Hernesto Pinto de Figueiredo do cargo de secretario da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

—Foi nomeado director geral da secretaria dos negocios da justiça o bacharel Bento Luiz de Oliveira Lisboa.

—Foram removidos os chefes de policia:

Juiz de direito Vicente de Paula Cascaes Telles da provincia do Ceará para a Parahyba.

Juiz de direito Francisco José de Souza Nogueira da provincia do Rio Grande do Norte para a Ceará.

—Foi nomeado chefe de policia do Rio Grande do Norte o juiz de direito Erasmo Adolpho de Vasconcelos Chaves.

—Foram nomeados:

Lente da cadeira de physiologia da faculdade de medicina do Rio de Janeiro o substituto da secção de sciencias medicas da mesma faculdade Dr. José Joaquim da Silva.

Desembargador da Relação do Ouro Preto, o juiz de direito Antonio Barbosa Gomes Nogueira, e designada ao juiz de direito avulso Justiniano Baptista Madureira, a 2.ª vara civil da Corte, 3.ª entrancia.

—Dem interessante foi a sessão de hontem na camara dos deputados. O Sr. Diogo Velho, visivelmente embaraçado, tentou em vão explicar os motivos da reorganisaçao ministerial.

Do debate, em que tomaram parte os Srs. Dantas, Martin Francisco, Afonso Celso, Cosario Alvim, Martinho Campos, Silveira Martins, Diogo Velho, Duque Estrada Teixeira, os dous novos ministros e Cunha Figueiredo Junior, ficou provado que uma das poderosas causas do alijamento do ex-ministro do impo, foi a de não consentir elle no esboço de contracto sobre a praça do mercado.

Tendo dado a hora, e havendo o Sr. Afonso Celso requerido prorogaçao da sessão, foi ella approvada por 46 votos contra 34.

Essa votação importou, pois, para o governo n'um voto de desconfiança! Os gafechos politicos, porém, fingem não entender essas manifestações de sua maioria, e conservão-se agarrados ás partes.

Que decadencia moral!

## EDITAES.

### Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. Inspector fazo saber que tendo sido liquidadas as contas do fallecido engenheiro Dr. Octaviano da Rocha, Chefe da Commissão encarregada de discriminar as terras do dominio publico das do particular no municipio de Itajaby, relativamente ao periodo decorrido de 9 de Agosto de 1875 ao fim de Maio de 1876, e verificando-se achar-se o mesmo engenheiro alienado, para com a Caixa Nacional na quantia de cinco contos seiscientos e treze mil setecentos oitenta e um reis (5-613\$781 reis) deliberou a Junta de Fazenda

em sessão de 7 do corrente que fossem intimados a sua villa, herdada por tutores ou curadores d'estes para no prazo de 30 dias apresentarem suas allegações ou solverem o referido alemeo com os respectivos juros, sob pena da lei. Secretario da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 13 do Fevereiro de 1877.

J. Pamphilo de L. Ferreira  
Secretario da Junta

### Thesouraria de Fazenda

Em cumprimento da circular do Ministerio dos Negocios da Fazenda n. 30 de 14 do mez proximo passado mania o Illm. Sr. Inspector fazer publico que o prazo marcado para a substituição, sem desconto, das notas de \$9000 reis da 4.ª estampa, foi prorogado até o dia 30 de Junho do corrente anno.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina em 13 do Janeiro de 1877.

João Pamphilo de L. Ferreira.  
Secretario da Junta.

### Alfandega

#### TAXA DE ESCRAVOS

Pela Inspectoria da Alfandega d'esta cidade se faz publico que, de conformidade com o artigo 15 de Regulamento que haicoum com o Decreto n. 4129 de 28 de Março de 1868, se acha aberta a bocca do offro na dita Repartição, em todos os dias uteis, das 9 e 3 horas da tarde, até o dia 28 de Fevereiro proximo futuro, a cobrança da taxa de escravos relativa ao corrente anno financeiro. Os collectados que não satisfizerem seus debitos até o referido dia, ficarão sujeitos a multa de 6% da importancia da taxa nos termos do supramencionado artigo.

Alfandega do Desterro, em 30 de Janeiro de 1877.

#### O Inspector

João Lopes Carneiro da Fontoura.

O Doutor Antonio Augusto da Costa Barradas, Juiz de orphãos e assentes n'esta cidade do Desterro, capital da Provincia de Santa Catharina e seu Termo, por Sua Magestade Imperial, a quem Dous Guarde etc. etc.

Fago saber que tendo-se procedido a arrecadação do espolio do Tenente Jeronimo de Lima Almeida, adido ao 17.º Batalhão de Infantaria natural da Provincia do Parahyba, pelo presente chamados e intimados aos herdeiros ou successores do mesmo finado ou a quem direito tenha a mesma herança, a comparecerem n'este Juizo, por si ou por seus procuradores, no prazo de tres mezes, além de se habilitarem, sob pena de serem os mesmos bens vendidos em hasta publica, e seu producto liquido recolhido ao depósito publico, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual teor, que serão afixados e publicados pela imprensa. Desterro, 29 de Janeiro de 1877. Eu João Damasceno Vidal, Escrivão de orphãos interino, escrevi.

Antonio Augusto da Costa Barradas.

Fica marcado o prazo de 30 dias para seus proprietarios ou inquilinos mandarem aparar as cortinas de espelhos e limpar as testadas de suas chacearas ou casas, bem como desembaracar e limpar os rios que atravessam as ditas chacearas.

Os proprietarios, findo o prazo, serão multados de conformidade com o art. 27 e 103 do codigo de posturas.

Desterro, 13 de Fevereiro de 1877.

O Fiscal de 2.º districto  
Francisco da Cunha Silveira.

## ANNUNCIOS.

Os abaixo assignalados fazem sciencia a seus freguezes e ao publico que dissolvem omigavelmente a sociedade que tinham na Laguna na loja de calçado e couros a rua Direita que girava sob a firma de João Maria Cardoso & C.ª, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Christovão Alves Gomes.

Laguna, 20 de Fevereiro de 1877.  
João Maria Cardoso.  
Christovão Alves Gomes.

## VENDE-SE

Na Tajuva, districto da cidade de S. Francisco, ha 2,080 braças de terreno de frente com 3,000 de fundos para se vender por preço muy baixo. Quem pretender, dirija-se a José Joaquim da Rosa, morador na cidade de S. José.

Tambem vondo-se em pequenas porções.

VENDE-SE a rua Trajano duas moradias de casas novas bem construidas, com excellentes accommodações para familia, informas-se nesta Typographia.

VENDE-SE por preço commodo a excellent morada de casa sita a rua Aurora n. 15. Para tratar na mesma casa. Desterro, 9 de Fevereiro de 1877.

## NA CASA DE WENDHAUSEN, BAINHA & COMP.ª

Successores de Brinhosa & C.ª

### Preços baraticimos sem rival

Nobrezas de seda preta superior muito larga a 2\$000 covado.

Gorgorões de seda fazanda muito superior 2\$400, 2\$800, 3\$200, 3\$800, 4\$500, 5\$800, 6\$000, 6\$500, 7\$000, 7\$500, 8\$000, 8\$500, 9\$000, 9\$500, 10\$000, 10\$500, 11\$000, 11\$500, 12\$000, 12\$500, 13\$000, 13\$500, 14\$000, 14\$500, 15\$000, 15\$500, 16\$000, 16\$500, 17\$000, 17\$500, 18\$000, 18\$500, 19\$000, 19\$500, 20\$000, 20\$500, 21\$000, 21\$500, 22\$000, 22\$500, 23\$000, 23\$500, 24\$000, 24\$500, 25\$000, 25\$500, 26\$000, 26\$500, 27\$000, 27\$500, 28\$000, 28\$500, 29\$000, 29\$500, 30\$000, 30\$500, 31\$000, 31\$500, 32\$000, 32\$500, 33\$000, 33\$500, 34\$000, 34\$500, 35\$000, 35\$500, 36\$000, 36\$500, 37\$000, 37\$500, 38\$000, 38\$500, 39\$000, 39\$500, 40\$000, 40\$500, 41\$000, 41\$500, 42\$000, 42\$500, 43\$000, 43\$500, 44\$000, 44\$500, 45\$000, 45\$500, 46\$000, 46\$500, 47\$000, 47\$500, 48\$000, 48\$500, 49\$000, 49\$500, 50\$000, 50\$500, 51\$000, 51\$500, 52\$000, 52\$500, 53\$000, 53\$500, 54\$000, 54\$500, 55\$000, 55\$500, 56\$000, 56\$500, 57\$000, 57\$500, 58\$000, 58\$500, 59\$000, 59\$500, 60\$000, 60\$500, 61\$000, 61\$500, 62\$000, 62\$500, 63\$000, 63\$500, 64\$000, 64\$500, 65\$000, 65\$500, 66\$000, 66\$500, 67\$000, 67\$500, 68\$000, 68\$500, 69\$000, 69\$500, 70\$000, 70\$500, 71\$000, 71\$500, 72\$000, 72\$500, 73\$000, 73\$500, 74\$000, 74\$500, 75\$000, 75\$500, 76\$000, 76\$500, 77\$000, 77\$500, 78\$000, 78\$500, 79\$000, 79\$500, 80\$000, 80\$500, 81\$000, 81\$500, 82\$000, 82\$500, 83\$000, 83\$500, 84\$000, 84\$500, 85\$000, 85\$500, 86\$000, 86\$500, 87\$000, 87\$500, 88\$000, 88\$500, 89\$000, 89\$500, 90\$000, 90\$500, 91\$000, 91\$500, 92\$000, 92\$500, 93\$000, 93\$500, 94\$000, 94\$500, 95\$000, 95\$500, 96\$000, 96\$500, 97\$000, 97\$500, 98\$000, 98\$500, 99\$000, 99\$500, 100\$000, 100\$500, 101\$000, 101\$500, 102\$000, 102\$500, 103\$000, 103\$500, 104\$000, 104\$500, 105\$000, 105\$500, 106\$000, 106\$500, 107\$000, 107\$500, 108\$000, 108\$500, 109\$000, 109\$500, 110\$000, 110\$500, 111\$000, 111\$500, 112\$000, 112\$500, 113\$000, 113\$500, 114\$000, 114\$500, 115\$000, 115\$500, 116\$000, 116\$500, 117\$000, 117\$500, 118\$000, 118\$500, 119\$000, 119\$500, 120\$000, 120\$500, 121\$000, 121\$500, 122\$000, 122\$500, 123\$000, 123\$500, 124\$000, 124\$500, 125\$000, 125\$500, 126\$000, 126\$500, 127\$000, 127\$500, 128\$000, 128\$500, 129\$000, 129\$500, 130\$000, 130\$500, 131\$000, 131\$500, 132\$000, 132\$500, 133\$000, 133\$500, 134\$000, 134\$500, 135\$000, 135\$500, 136\$000, 136\$500, 137\$000, 137\$500, 138\$000, 138\$500, 139\$000, 139\$500, 140\$000, 140\$500, 141\$000, 141\$500, 142\$000, 142\$500, 143\$000, 143\$500, 144\$000, 144\$500, 145\$000, 145\$500, 146\$000, 146\$500, 147\$000, 147\$500, 148\$000, 148\$500, 149\$000, 149\$500, 150\$000, 150\$500, 151\$000, 151\$500, 152\$000, 152\$500, 153\$000, 153\$500, 154\$000, 154\$500, 155\$000, 155\$500, 156\$000, 156\$500, 157\$000, 157\$500, 158\$000, 158\$500, 159\$000, 159\$500, 160\$000, 160\$500, 161\$000, 161\$500, 162\$000, 162\$500, 163\$000, 163\$500, 164\$000, 164\$500, 165\$000, 165\$500, 166\$000, 166\$500, 167\$000, 167\$500, 168\$000, 168\$500, 169\$000, 169\$500, 170\$000, 170\$500, 171\$000, 171\$500, 172\$000, 172\$500, 173\$000, 173\$500, 174\$000, 174\$500, 175\$000, 175\$500, 176\$000, 176\$500, 177\$000, 177\$500, 178\$000, 178\$500, 179\$000, 179\$500, 180\$000, 180\$500, 181\$000, 181\$500, 182\$000, 182\$500, 183\$000, 183\$500, 184\$000, 184\$500, 185\$000, 185\$500, 186\$000, 186\$500, 187\$000, 187\$500, 188\$000, 188\$500, 189\$000, 189\$500, 190\$000, 190\$500, 191\$000, 191\$500, 192\$000, 192\$500, 193\$000, 193\$500, 194\$000, 194\$500, 195\$000, 195\$500, 196\$000, 196\$500, 197\$000, 197\$500, 198\$000, 198\$500, 199\$000, 199\$500, 200\$000, 200\$500, 201\$000, 201\$500, 202\$000, 202\$500, 203\$000, 203\$500, 204\$000, 204\$500, 205\$000, 205\$500, 206\$000, 206\$500, 207\$000, 207\$500, 208\$000, 208\$500, 209\$000, 209\$500, 210\$000, 210\$500, 211\$000, 211\$500, 212\$000, 212\$500, 213\$000, 213\$500, 214\$000, 214\$500, 215\$000, 215\$500, 216\$000, 216\$500, 217\$000, 217\$500, 218\$000, 218\$500, 219\$000, 219\$500, 220\$000, 220\$500, 221\$000, 221\$500, 222\$000, 222\$500, 223\$000, 223\$500, 224\$000, 224\$500, 225\$000, 225\$500, 226\$000, 226\$500, 227\$000, 227\$500, 228\$000, 228\$500, 229\$000, 229\$500, 230\$000, 230\$500, 231\$000, 231\$500, 232\$000, 232\$500, 233\$000, 233\$500, 234\$000, 234\$500, 235\$000, 235\$500, 236\$000, 236\$500, 237\$000, 237\$500, 238\$000, 238\$500, 239\$000, 239\$500, 240\$000, 240\$500, 241\$000, 241\$500, 242\$000, 242\$500, 243\$000, 243\$500, 244\$000, 244\$500, 245\$000, 245\$500, 246\$000, 246\$500, 247\$000, 247\$500, 248\$000, 248\$500, 249\$000, 249\$500, 250\$000, 250\$500, 251\$000, 251\$500, 252\$000, 252\$500, 253\$000, 253\$500, 254\$000, 254\$500, 255\$000, 255\$500, 256\$000, 256\$500, 257\$000, 257\$500, 258\$000, 258\$500, 259\$000, 259\$500, 260\$000, 260\$500, 261\$000, 261\$500, 262\$000, 262\$500, 263\$000, 263\$500, 264\$000, 264\$500, 265\$000, 265\$500, 266\$000, 266\$500, 267\$000, 267\$500, 268\$000, 268\$500, 269\$000, 269\$500, 270\$000, 270\$500, 271\$000, 271\$500, 272\$000, 272\$500, 273\$000, 273\$500, 274\$000, 274\$500, 275\$000, 275\$500, 276\$000, 276\$500, 277\$000, 277\$500, 278\$000, 278\$500, 279\$000, 279\$500, 280\$000, 280\$500, 281\$000, 281\$500, 282\$000, 282\$500, 283\$000, 283\$500, 284\$000, 284\$500, 285\$000, 285\$500, 286\$000, 286\$500, 287\$000, 287\$500, 288\$000, 288\$500, 289\$000, 289\$500, 290\$000, 290\$500, 291\$000, 291\$500, 292\$000, 292\$500, 293\$000, 293\$500, 294\$000, 294\$500, 295\$000, 295\$500, 296\$000, 296\$500, 297\$000, 297\$500, 298\$000, 298\$500, 299\$000, 299\$500, 300\$000, 300\$500, 301\$000, 301\$500, 302\$000, 302\$500, 303\$000, 303\$500, 304\$000, 304\$500, 305\$000, 305\$500, 306\$000, 306\$500, 307\$000, 307\$500, 308\$000, 308\$500, 309\$000, 309\$500, 310\$000, 310\$500, 311\$000, 311\$500, 312\$000, 312\$500, 313\$000, 313\$500, 314\$000, 314\$500, 315\$000, 315\$500, 316\$000, 316\$500, 317\$000, 317\$500, 318\$000, 318\$500, 319\$000, 319\$500, 320\$000, 320\$500, 321\$000, 321\$500, 322\$000, 322\$500, 323\$000, 323\$500, 324\$000, 324\$500, 325\$000, 325\$500, 326\$000, 326\$500, 327\$000, 327\$500, 328\$000, 328\$500, 329\$000, 329\$500, 330\$000, 330\$500, 331\$000, 331\$500, 332\$000, 332\$500, 333\$000, 333\$500, 334\$000, 334\$500, 335\$000, 335\$500, 336\$000, 336\$500, 337\$000, 337\$500, 338\$000, 338\$500, 339\$000, 339\$500, 340\$000, 340\$500, 341\$000, 341\$500, 342\$000, 342\$500, 343\$000, 343\$500, 344\$000, 344\$500, 345\$000, 345\$500, 346\$000, 346\$500, 347\$000, 347\$500, 348\$000, 348\$500, 349\$000, 349\$500, 350\$000, 350\$500, 351\$000, 351\$500, 352\$000, 352\$500, 353\$000, 353\$500, 354\$000, 354\$500, 355\$000, 355\$500, 356\$000, 356\$500, 357\$000, 357\$500, 358\$000, 358\$500, 359\$000, 359\$500, 360\$000, 360\$500, 361\$000, 361\$500, 362\$000, 362\$500, 363\$000, 363\$500, 364\$000, 364\$500, 365\$000, 365\$500, 366\$000, 366\$500, 367\$000, 367\$500, 368\$000, 368\$500, 369\$000, 369\$500, 370\$000, 370\$500, 371\$000, 371\$500, 372\$000, 372\$500, 373\$000, 373\$500, 374\$000, 374\$500, 375\$000, 375\$500, 376\$000, 376\$500, 377\$000, 377\$500, 378\$000, 378\$500, 379\$000, 379\$500, 380\$000, 380\$500, 381\$000, 381\$500, 382\$000, 382\$500, 383\$000, 383\$500, 384\$000, 384\$500, 385\$000, 385\$500, 386\$00

